

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apicacas.mt.gov.br](http://www.apicacas.mt.gov.br).

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTO**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT**  
**CONTRATADA: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 163.910,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 realizado na data 29/08/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS

EMPRESA VENCEDORA:

**TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**

| Item | Cód.    | Descrição                                                                  | Unid. | Qtde. | Marca                           | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------|----------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1090967 | LUMINARIA PUBLICA LED 150W MINIMO (LM) 22.500, COM BASE PARA RELE, UNIDADE | UN    | 100   | PERFECT LED KRONOS 150W - 5K 7P | 321,20         | 32.120,00   |
| 2    | 1090968 | LUMINARIA PUBLICA LED 200W MINIMO (LM) 30.000, COM BASE PARA RELE, UNIDADE | UN    | 200   | PERFECT LED KRONOS 200W - 5K 7P | 357,00         | 71.400,00   |
| 3    | 1090964 | LUMINARIA PUBLICA LED 60W MINIMO (LM) 8.700, COM BASE PARA RELE, UNIDADE   | UN    | 300   | PERFECT LED KRONOS 60W - 5K 7P  | 201,30         | 60.390,00   |

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 163.910,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e dez reais).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 534/2025.**

**SÚMULA: “DISPOE SOBRE REVOGACAO DA PORTARIA Nº 418/2025 DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**CONSIDERANDO** o ofício nº 274/2025 SMS e o atestado medico de retorno ao trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 418/2025 de Designação da Servidora Srta. **CAMILA LOPES NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.031-\*\*, efetiva no cargo de **Técnico em Raio X**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando para o desempenho de suas funções no setor de Raios-X do Hospital Municipal de Apicás.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT, em 02 de Outubro de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/  
ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 291/2025**

**SÚMULA: DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Designar como fiscal de ATA DE REGISTRO, o servidor **Edgar Dusanoski Junior**, para controle, acompanhamento e recebimento de produtos e/ou serviços referente a ata:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2025 - TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/ afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apicás - MT, 02 de outubro de 2025.